



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 029 / 2.000

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências urgentes, no sentido de adquirir e disponibilizar os postos de saúde de medicamentos básicos e de uso contínuo, para a população carente do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

De nada adianta o atendimento médico nos postos de saúde, se na maioria das vezes os doentes não podem tomar os medicamentos, por serem muito caros, o que até agrava seus estado de saúde.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2.000.

VEREADOR JOÃO GONZAGA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Protocolado no Livro próprio às folhas
00.37 sob o nº 0763
às 08:50 Horas
Cabeceira Grande - MG 09/02/00
<i>Impeachment</i>